



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504765 -56.2012.8.06.0000,

RESOLVE nomear BRÍGIDA CAVALCANTI COELHO DE ALMEIDA Matrícula nº 7048.1/4, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor Técnico, com lotação na Comissão de Regimento Interno e Assessoria Legislativa, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 12 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. XIV da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, com a redação dada pela Lei estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000002-06.2007.8.06.0026, em sessão datada de 02 de dezembro de 2011, no sentido da aplicação da sanção de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço à magistrada Ismênia Maria de Sousa Borges, nos termos do art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979;

**CONSIDERANDO**, no entanto, que mediante o Processo Administrativo nº 13123-82.2007.8.06.0000, que trata de pedido de aposentadoria voluntária formulado pela magistrada acima referida, protocolizado em 31 de julho de 2007, foi apurado que esta implementara, à época, as condições para inativação com proventos integrais, inclusive tempo de serviço/contribuição, nos termos da legislação vigente, e, ainda, Parecer da Consultoria Jurídica ofertado nos autos do referido processo, aprovado pela Presidência desta Corte;

**RESOLVE** aposentar compulsoriamente com vencimentos integrais ao tempo de serviço, a partir de 02 de dezembro de 2011, ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Matrícula nº 200588.1/0, de acordo com a sanção prevista no art. 42, inciso V, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, atribuindo-lhe o provento mensal no valor de R\$ 21.766,15 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), conforme a Lei Estadual nº 14.688, de 30 de abril de 2010, publicada em 12 de maio de 2010, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503647-42.2012.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 02 de março de 2012, AILANA LINHARES DE SOUSA, Matrícula nº 5200.1/2, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração da Comarca de Fortaleza, símbolo GAJ-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de abril de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N° 593 /2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, delegar competência ao Dr. José Ricardo Vidal Patrocínio, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para colher prova oral nos autos do Processo nº 387577-49.2010.8.06.001, Verificação de Incapacidade Mental, em desfavor da Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Criminal de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.